



**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO 005/2024

Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 004194-0200/19-5 exercício de 2019 do Sr. Evandro Agiz Heberle, Prefeito Municipal.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Processo de Contas Públicas nº 004194-0200/19-5 do exercício de 2019 do **Sr. Evandro Agiz Heberle**, Prefeito Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2024.

Filife A. de Souza

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores